



Estado de São Paulo

# Diário Oficial

## Eletrônico

### do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XIV | Edição nº 1146 | [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br) | Terça-feira, 23 de janeiro de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### DECRETO Nº. 6.957

#### **DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a revogação de Termo de Autorização com a empresa **D. APARECIDO ALVES & CIA LTDA ME** e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os dispostos no Processo nº. 45.622, de 17 de novembro de 2017, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável;

**CONSIDERANDO** que pela Lei Complementar n. 919, de 26 de novembro de 2015, o terreno foi doado com ônus de edificação no prazo máximo de 3 (três) meses e sua conclusão juntamente com o efetivo início das atividades fim, no prazo máximo de 15 (quinze) meses, contados da assinatura da documentação administrativa pública municipal de alienação de bens imóveis de doação;

**CONSIDERANDO** que a empresa não cumpriu o disposto no art. 2º., da Lei Complementar,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado em todos os seus expressos, o Termo de Autorização, celebrado em 19 de

fevereiro de 2016, com a empresa **D. APARECIDO ALVES & CIA LTDA ME**, referente ao início da edificação no imóvel localizado na Avenida A (Projetada) com a área de 4.1178,50m<sup>2</sup> – Ourinhos Estado de São Paulo, Distrito Industrial “José Cardoso”.

**Art. 2º.** Em consequência do disposto no art. 1º., será procedida a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o mesmo à disposição para nova alienação por doação.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de janeiro de 2018.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**

Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº. 6.958**

**DE 23 DE JANEIRO DE 2018**

Altera dispositivos do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, que regulamenta o Código Tributário do Município de Ourinhos – Lei Complementar nº. 981, de 20 de dezembro de 2017, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre a transmissão de bens imóveis e a Tabela de Preços Públicos e Tarifas vigente e dá outras providências.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando Interno nº. 01/2018/PMO-SMPF, de 23 de janeiro de 2018 - Processo nº. 3.312, de 23 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, que regulamenta o Código Tributário do Município de Ourinhos – Lei Complementar nº. 981, de 20 de dezembro de 2017, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre a transmissão de bens imóveis e a Tabela de Preços Públicos e Tarifas vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar como art. 19, com a seguinte redação:

**“Art. 19. Para os efeitos do art. 18, integra a base de cálculo do imposto, indistintamente, o valor dos ingressos, abadás, cartões ou qualquer outro meio de entrada, distribuídos a título de cortesia, quando dados em contraprestação de publicidade, hospedagem, ou qualquer tipo de benefício ou favor.”**

**Art. 2º.** O art. 41 do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar incluído dos §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

**“Art. 41. ....**

**§ 1º. Para fins de cálculo de valor venal predial, o valor unitário das construções caracterizadas como “edículas” e “telheiros” corresponderão respectivamente à 50% (cinquenta por cento) e 10% (dez por cento), do valor unitário por metro quadrado da construção principal do imóvel.**

**§ 2º. No caso de imóveis com duas ou mais áreas de construção no mesmo terreno, separadas por unidade imobiliária na inscrição municipal, o coeficiente para apuração da fração ideal do valor venal territorial obedecerá a seguinte cálculo:**

**Coeficiente Fração Ideal = Área da unidade / Soma das Áreas de todas as unidades**

**§ 3º. Para fins de cálculo de valor venal territorial, o fator de benfeitoria deverá ser considerado para imóveis sem construção, servidos de pavimentação asfáltica e guias e sarjetas. ”**

**Art. 3º.** Fica excluídos o inciso I e § 2º., do art. 47, do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018.



Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos**

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017 | On-line

www.ourinhos.sp.gov.br | diario@ourinhos.sp.gov.br

**Secretário Municipal de Comunicação: Felipe Chamorro**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua do Expedicionário, 627 - Centro - Ourinhos-SP - CEP: 19.900-041 - 14 3302-6116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 07****DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

*Nomeia Equipe Técnica da Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 237, de 17 de setembro de 1998 e artigo 9º do Decreto nº 4.517, de 16 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** a proposta proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, explicitada através do ofício nº. 92/2017-VISA-Ourinhos, do dia 18 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO/ CARGO</b>	<b>RG</b>
CARLOS CÉSAR BOSCHETTI	Médico Veterinário	12.364.109
EVERT CRISTIANO NEVES	Chefe Administrativo	40.051.169-1
HELOISA AKEMI NAKAMATSU	Farmacêutica	13.548.774
JOSÉ ILSON BATISTA	Agente de Saneamento	23.798.023-X
JOSIANE BARBIERI DUARTE PEREIRA	Agente de Saneamento	4.235.674-1
ROSEMEIRE SIQUEIRA DE SOUZA	Agente Sanitário	32.450.295-3

**Art. 3º.** Os arts. 48, 49 e 50 do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 48. O vencimento da cota única e das demais parcelas serão publicados por ato da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**

**Art. 49. A cota única será recolhida com o desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, até o prazo do seu vencimento.**

**Art. 50. Caso o contribuinte não recolha o IPTU através da cota única até o seu respectivo vencimento, só ficará disponível o recolhimento das demais parcelas.”**

**Art. 4º.** O art. 58 do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar, com a seguinte redação:

**“Art. 58. Para fins de análise dos pedidos de isenção, considerar-se-á imóvel com alto padrão de construção os imóveis inscritos no Cadastro Técnico Imobiliário com os padrões de construção “Fino” e “Luxo”.”**

**Art. 5º.** Os itens 8.5 e 8.7 do Anexo I - Preços Públicos e Tarifas de Serviços Municipais em UFM para o Exercício de 2018, do Decreto nº. 6.955, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR EM UFM</b>
8.5	Embarque de passageiros, destino de 40,1 a 80 Km, com ICMS	0,0192
8.7	Embarque de passageiros, destino acima de 80km, com ICMS	0,0431

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de janeiro de 2018.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JOAQUIM LUIS VASSOLER**

Secretário Municipal de Administração

NOME	FUNÇÃO/ CARGO	RG
SÔNIA APARECIDA BENGUELA ARAN	Chefe de Vigilância Sanitária	9.809.176
VANDERLI BARBOSA	Oficial Administrativo	17.915.339-0
WELLINGTON YUDI DINIZ	Biomédico	3.400.315-7

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº. 578, de 26 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2017.

Ourinhos, 16 de janeiro de 2018.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 24**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a concessão de adiantamento de numerários e dá outras providências.*

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº. 2.671, de 17 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei nº. 3.852, de 27 de junho de 1995, e de acordo com o Decreto nº. 4.250/1995, alterado pelo Decreto nº. 5.144/2004, relativamente à concessão de adiantamento de numerários e sua prestação de contas e em comple-

mento às designações de portarias expedidas a respeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado para proceder a retirada de adiantamentos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender as despesas de pronto pagamento, o servidor abaixo discriminado:

NOME	CARGO	CPF	ÓRGÃO
<b>POLINE RAFAELLY PRADO MOREIRA</b>	Agente Administrativo I	401.159.618-36	Secretaria Municipal de Cultura

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 18 de janeiro de 2018.

**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇA**

**EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 01/2.018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2018 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Ourinhos, de acordo com § 6º, do artigo 198, Lei Complementar nº 981, de 20 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município de Ourinhos – CTM, notifica todos os contribuintes que possuam imóvel cadastrado no município de Ourinhos, edificados ou não, que estão lançados para o exercício de 2018 os carnês de IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano e da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública – CIP (terrenos não edificados), incidente sobre os imóveis inscritos no Cadastro Técnico Imobiliário.

A cota única do IPTU/TSU terá desconto de 10% para pagamento até o seu vencimento, de acordo com os grupos informados no quadro a seguir:

VENCIMENTOS DAS PARCELAS			
GRUPOS	COTA ÚNICA 10% DE DECONTO	EM ATÉ 11 PARCELAS	CADASTROS IMOBILIÁRIOS INICIADOS EM
I	22/02	22/02, 22/03, 22/04, 22/05, 22/06, 22/07, 22/08, 22/09, 22/10, 22/11 e 22/12	4-16-12, 4-16-14, 4-17-11, 4-17-12, 4-17-13, 4-17-14, 4-18-11, 4-18-13, 4-21-12, 4-21-14, 4-22-14, 4-23-11, 4-23-12, 4-23-13, 4-23-14, 4-24-11, 4-24-12, 4-24-13, 4-24-14, 4-25-11, 4-25-13, 7-01-11, 7-01-12, 7-01-13 e 7-01-14.
II	23/02	23/02, 23/03, 23/04, 23/05, 23/06, 23/07, 23/08, 23/09, 23/10, 23/11 e 23/12	7-02-11, 7-02-12, 7-02-13, 7-02-14, 7-03-11, 7-03-12 e 7-03-13.
III	24/02	24/02, 24/03, 24/04, 24/05, 24/06, 24/07, 24/08, 24/09, 24/10, 24/11 e 24/12	7-03-14, 7-04-11, 7-04-12 e 7-04-13
IV	25/02	25/02, 25/03, 25/04, 25/05, 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12	7-04-14, 7-05-13, 7-06-12, 7-07-11, 7-07-12, 7-08-11, 7-08-12, 7-08-13 e 7-08-14.
V	26/02	26/02, 26/03, 26/04, 26/05, 26/06, 26/07, 26/08, 26/09, 26/10, 26/11 e 26/12	7-09-11, 7-09-12, 7-09-13, 7-09-14, 7-10-13, 7-12-12, 7-12-13, 7-12-14, 7-13-11, 7-13-12, 7-13-13, 7-13-14, 7-14-11, 7-14-12, 7-15-11, 7-15-12, 7-22-12, 7-23-11 e 7-23-13.

O pagamento parcelado será realizado em até 11 (onze) parcelas mensais, respeitado o valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por parcela, e o vencimento da primeira parcela será em fevereiro, no mesmo dia da cota única, e as demais parcelas vencerão de março a dezembro, no mesmo dia do mês da primeira parcela.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informa que está disponível a consulta e emissão de Guias de pagamento do IPTU/TSU 2018.

Os carnês do IPTU serão entregues a partir de 01/02/2018.

Ainda, informamos aos contribuintes que eventualmente não receberem seus carnês de IPTU/TSU, via correio até o dia 15/02/2018, que deverão utilizar os canais de atendimento tributário, presencialmente, no POUPEMPO Ourinhos, sito a Rua Paraná, nº 514, Centro, ou pela Internet, em [www.ourinhos.sp.gov.br/iptu](http://www.ourinhos.sp.gov.br/iptu), para retirada da 2ª via do carnê ou Guia/DAM para pagamento do tributo.

**Importante:** O contribuinte que não receber o carnê do IPTU até a data de vencimento das parcelas do imposto (ou da cota única) não está desobrigado do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos, tam-

**pouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso.**

Dúvidas quanto ao lançamento, base de cálculo, alíquotas, valor devido do tributo, descontos, entre outras informações poderão ser respondidas nos mesmos canais de atendimento já informados.

Prefeitura de Ourinhos, 23 de janeiro de 2018.

**OSVALDINO ARAUJO ALVES**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 11/2018.  
Pregão Presencial nº  
10/2018.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 06 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para [licitacao.pmo@gmail.com](mailto:licitacao.pmo@gmail.com), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 22 de janeiro de 2018.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO  
JULGAMENTO  
CHAMAMENTO  
PÚBLICO  
Nº 06/2017**

**Processo nº 2266/2017.**

**Objeto:** Seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde.

**Proponente Habilitada/**

**Proposta Vencedora:** Organização Social Pró Vida (R\$ 11.386.248,48).

Ourinhos, 15 de janeiro de 2018.

Comissão Especial de Seleção – Portaria nº 1115/2017.

**CANCELAMENTO  
DE LOTE DE  
LICITAÇÃO**

**Processo nº 2.635/2017.**

**Pregão Presencial nº 152/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia: linhas fixas analógicas e digitais, linhas móveis de voz e dados, acesso à internet via fibra óptica, plataforma inteligente de mídia e Cloud System (sistema em nuvem).

**DECISÃO:** “Tendo em vista as manifestações que ora acolho como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial sob o nº 152/2017, DEFIRO o pedido de cancelamento do lote 03 do edital requerido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, nos moldes do que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, mantendo-se inalteradas as condições para o restante do certame. Encaminhe-se o presente à Diretoria de Licitações e Compras para a adoção das medidas cabíveis”.

Ourinhos, 23 de janeiro de

2018.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

**JULGAMENTO  
DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2.635/2017.**

**Pregão Presencial nº 152/2017.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia: linhas fixas analógicas e digitais, linhas móveis de voz e dados, acesso à internet

via fibra óptica, plataforma inteligente de mídia e Cloud System (sistema em nuvem).

**Propostas classificadas / empresas habilitadas / Propostas vencedoras:**

Telefonica Brasil S/A nos lotes 01 (R\$ 331.359,60) e 02 (R\$ 124.982,40) e Telefonica Data S/A nos lotes 04 (R\$ 228.000,00) e 05 (R\$ 244.800,00).

Ourinhos, 23 de janeiro de 2018.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SME Nº 01/2018**

**23 DE JANEIRO DE 2018**

*Regulamenta a atribuição de classes e/ou aulas a Professores Adjuntos I e II, em caráter de substituição ou livres, na Educação Básica Municipal: Educação Infantil, Ensino Fundamental Segmentos Inicial e Final, Educação de Jovens e Adultos - EJA no Segmento Inicial/Final e Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado – AEE; no Atendimento Permanente(AP); em caráter temporário, e estabelece cronograma de atribuição inicial, da Rede Municipal de Educação de Ourinhos/SP, para o ano letivo de 2018.*

O Secretário Municipal de Educação de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A criação dos cargos de professor substituto efetivo, o iminente concurso público e o ingresso dos aprovados no decorrer do ano letivo de 2017;

- A Lei Complementar Nº. 508, de 21 de Março de 2007;

- O disposto nos artigos 66 a 68 da Lei Complementar Nº. 911/2015;

- O Anexo I da Resolução SME Nº. 10/2017

- A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Público Nº. 01/2017 de Ourinhos/SP.

#### **Resolve:**

**Artigo 1º.** A atribuição de classes e/ou aulas de que trata esta Resolução far-se-á pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a Classificação Final do Processo Seletivo Público Nº. 01/2017.

**Artigo 2º.** Para atuação nas classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos – EJA - será atribuído o número de aulas disponíveis, mais o número de Horas de Estudo até o limite de 45 (quarenta e cinco) horas, conforme artigo 27 da Lei Complementar Nº. 911/2015, Tabelas da Resolução SME Nº. 10/2017 e Anexo I desta Resolução.

**§ 1º.** A atribuição só será realizada mediante horário das aulas com as respectivas horas de estudos em papel timbrado e assinado pelo diretor da Unidade de Ensino. A não apresentação do mesmo implicará na chamada do próximo candidato da lista.

**§ 2º.** Não será permitido a quebra de bloco.

**Artigo 3º.** Para atuação nas classes de Educação Infantil (Creche), serão atribuídas 20 (vinte) horas em atividades com crianças atendendo no período da tarde, de acordo com a especificidade ou demanda de cada Unidade Escolar, mais 03 (três) Horas de Estudo (HE), 05 (cinco) horas de Estudo em Práticas Pedagógicas (HEPP), 02 (duas) horas de Estudo em Local de Livre Escolha (HELE), totalizando 30 (trinta) horas de trabalho semanal.

**§ 1º.** A atribuição será realizada por blocos de aulas, envolvendo uma ou mais escolas, de forma que atenda o número estabelecido no caput deste artigo;

a) Em caso de saldo inferior a 20 horas de atividade com crianças, poderá ser atribuído ao docente da própria Unidade, obedecendo a Classificação Final do Processo Seletivo Público Nº. 01/2017, até o limite de 45 horas semanais;

b) Será considerada sede de controle de frequência a escola em que o docente tiver o maior número

de aulas.

**§ 2º.** As horas de HE serão cumpridas conforme horários e locais estabelecidos aos demais professores da Educação Infantil, com orientação do Coordenador Pedagógico e/ou Supervisor Técnico Pedagógica, conforme o Tabela 1 - Educação Infantil, da Resolução SME Nº. 10/2017.

**§ 3º.** As horas de HEPP serão cumpridas nas Unidades Escolares de atuação, distribuídas proporcionalmente à carga horária de cada Unidade e serão destinadas a preparação de atividades pedagógicas, organização do espaço, atendimento a pais e participação em reuniões de planejamento e/ou avaliação com a Direção da escola e/ ou Auxiliares de Educação Infantil.

**§ 4º.** As horas de atividades com as crianças serão cumpridas juntamente com os Auxiliares de Educação Infantil de cada turma.

**§ 5º.** Os planejamentos e replanejamentos das atividades com as crianças devem ser elaborados por todos os envolvidos: Coordenação, Docentes e Auxiliares de Educação Infantil.

**Artigo 4º.** Para atuação nas classes de Educação Infantil (pré- escola), serão atribuídas 20 (vinte) horas em atividades com crianças, mais 03 (três) Horas de Estudo (HE), 05 (cinco) horas de Estudo em Práticas Pedagógicas (HEPP), distribuídas diariamente em meia hora antes e meia hora após o horário de aula e 02 (duas) horas de Estudo em Local de Livre Escolha (HELE), totalizando 30 (trinta) horas de trabalho semanal, conforme Tabela 2 da Resolução SME Nº. 10/2017.

**Artigo 5º.** Para atuação nas classes do Ensino Fundamental Segmento Inicial (1º ao 5º anos), serão atribuídas 20 (vinte) horas em sala de aula, mais 02 (duas) Horas de Estudo (HE), 01 (uma) Hora de Estudo Coletivo (HEC), 05 (cinco) Horas de Estudo em Práticas Pedagógicas (HEPP), 02 (duas) Horas de Estudo em Local de Livre Escolha (HELE), conforme Tabela 5 - Ensino Fundamental - Segmento Inicial, da Resolução SME Nº. 10/2017, totalizando 30 (trinta) horas de trabalho semanal.

**Artigo 6º.** Para atuação nas classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos, serão atribuídas aulas de acordo com a Matriz e Componentes Curriculares (Base Nacional Comum e Parte Diversificada) e oferta disponível nas Unidades Escolares, conforme o Anexo I da presente Resolução e Tabelas da Resolução SME Nº. 10/2017.

Em caso de saldo de aulas, poderá ser atribuído ao docente da própria Unidade, obedecendo a Classificação Final do Processo Seletivo Público Nº. 01/2017, até o limite de 45 horas semanais.

**Artigo 7º.** Para atuação nas salas de Educação de Jovens e Adultos, no Segmento Inicial (1º ao 5º Termos), serão atribuídas 12 (doze) horas em sala de aula, 02 (duas) Horas de Estudo (HE), 01 (uma) Hora de Estudo Coletivo (HEC), conforme Tabela 5 do Horário de Estudo do Ensino Fundamental Segmento Inicial, da Resolução SME Nº. 10/2017, totalizando 15 (quinze) horas de trabalho semanal.

**Artigo 8º.** A atribuição de aulas do curso de Educação de Jovens e Adultos, Segmento Inicial e Final, far-se-á juntamente com as aulas do ensino regular, observados os mesmos critérios de habilitação e de qualificação docentes e deverá, em razão da semestralidade do curso, realizar-se em dois momentos distintos: um precedente ao primeiro semestre, no processo inicial e o outro precedente ao início do segundo semestre, caracterizada como atribuição durante o ano, podendo ser atribuídas, em quaisquer desses momentos.

**Artigo 9º.** Ao Professor Adjunto em Atendimento Permanente (AP) da Educação Infantil, serão atribuídas 20 (Vinte) horas semanais e ao Professor Adjunto em Atendimento Permanente (AP) do Ensino Fundamental serão atribuídas 25 (Vinte e Cinco) horas semanais, e estes exercerão substituições de classes e/ou aulas de docentes em faltas eventuais, até o limite de 29 (Vinte e nove) dias, em quaisquer das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. O tempo em que o Professor de Atendimento Permanente (AP) não estiver em substituição deverá acompanhar o respectivo professor em sala de aula.

**§ 1º.** A sede do Professor Adjunto em Atendimento Permanente (AP) será a Secretaria Municipal de Educação, pois a substituição farse-á onde existir falta de professor, sendo que:

I – Para controle de registro de frequência e pagamento será designada uma Unidade Escolar, que poderá ser alterada pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que houver necessidade.

II – O horário e período de permanência serão estabelecidos pelo diretor da Unidade Escolar, conforme a necessidade da escola, podendo ser alterado no de-

correr do ano letivo.

**§ 2º. O Professor Adjunto em Atendimento Permanente (AP) só poderá ser contratado se tiver disponibilidade de horário em todos os períodos de funcionamento das Unidades Escolares: (manhã, tarde e noite) e para tanto deverá apresentar uma declaração expedida pela SME, ciente das implicações legais decorrentes desta.**

**§ 3º.** O Professor Adjunto em Atendimento Permanente (AP) que tiver 5 negativas de substituições em horário contrario a sua carga terá o seu contrato encerrado e ficará impedido de concorrer à nova atribuição no decorrer do ano.

**§ 4º.** O Professor Adjunto em Atendimento Permanente (AP) é responsável pela sua locomoção para as Unidades Escolares onde se fizer necessário o seu atendimento.

**Artigo 10.** O Professor Adjunto em Educação Especial e/ ou Atendimento Educacional Especializado (AEE) terá sua Sede na Secretaria Municipal de Educação, e prestará serviço junto à Unidade Escolar designada, atendendo ao aluno com necessidades educacionais especiais em conformidade com a descrição sintética contida no Estatuto do Magistério (Lei Complementar Nº. 911/2015), podendo ser remanejado a qualquer momento conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino.

**Artigo 11.** Ficam determinado 02, 03 e 05 de Fevereiro, conforme anexo II, para Atribuição de classes e/ou aulas (conforme Anexo II dessa resolução), no Centro de Referência do Ensino Fundamental, Av. Vitalina Marcusso, Nº. 1.500 – Ourinhos/SP.

**Artigo 12.** A primeira atribuição do ano ocorrerá conforme cronograma estabelecido no Anexo II dessa resolução e as demais do ano letivo às quartas feiras, às 14h30, no Centro de Referência do Ensino Fundamental, Av. Vitalina Marcusso, 1.500, Ourinhos/SP, podendo ser alterado o local de acordo com a necessidade da SME.

**§ 1º.** No ato da atribuição o candidato deverá apresentar:

- **O Registro Geral (RG)**
- **Documento original (Diploma) expedido pela Instituição Oficial de Ensino, de habilitação para a função ou certidão de conclusão do curso.**
- **Horário de trabalho, incluindo Horário de**



**Estudo (HE), Horário de Estudo Coletivo (HEC) ou Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), da Unidade Escolar (municipal/estadual) na qual possuir classe e/ ou aulas, caso contrário ficará impedido de participar das seções de escolha. Se o candidato não tiver aulas em outras instituições, preencherá uma declaração expedida pela SME, assumindo a veracidade da informação e suas implicações legais.**

• **Demais documentos exigidos conforme Edital de Processo Seletivo Público Nº. 01/2017;**

§ 2º. No decorrer do ano letivo, as aulas para Professores Adjuntos II (disciplinas específicas) a serem atribuídas devem ser oferecidas na própria Unidade Escolar, antecedendo a atribuição da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte ordem:

I – Titular de Cargo da U.E da disciplina específica;

II – Titular de Cargo de outra U.E da disciplina específica;

III – Titulares de Cargo da U.E de outra disciplina que deverá ter no mínimo, 160 horas da disciplina específica, comprovadas pelo histórico escolar do curso ou habilitação da disciplina específica.

IV – Titular de Cargo da Rede de outra disciplina que deverá ter no mínimo, 160 horas da disciplina específica, comprovadas pelo histórico escolar do curso ou habilitação da disciplina específica.

V – Professor Substituto I e II(Titular de Cargo);

VI – Professor admitido em caráter temporário da disciplina específica em exercício na própria unidade escolar para aumentar o número de aulas ou para redução de unidade escolar;

VII - Professor admitido em caráter temporário da disciplina específica em exercício em outra unidade escolar para aumentar o número de aulas ou para redução de unidade escolar;

VIII - Professor admitido em caráter temporário de outra disciplina em exercício na própria unidade escolar para aumentar o número de aulas ou para redução de unidade escolar, que deverá ter no mínimo, 160 horas da disciplina específica, comprovadas pelo histórico escolar do curso ou habilitação da disciplina específica.

IX - Professor admitido em caráter temporário de outra disciplina em exercício em outra unidade escolar para aumentar o número de aulas ou para redução de unidade escolar, que deverá ter no mínimo, 160 horas da disciplina específica, comprovadas pelo histórico escolar do curso ou habilitação da disciplina específica.

§ 3º. **A atribuição de disciplina não específica só será realizada mediante a apresentação do histórico escolar do curso ou habilitação da disciplina não específica.**

§ 4º. Após cumprimento de cada fase prevista no parágrafo anterior, as aulas remanescentes serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, para atribuição aos professores classificados no Processo Seletivo Público Nº. 01/2017.

**Artigo 13.** O candidato concluinte de curso em 2017 deverá apresentar, no ato de atribuição de aulas, o **Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar do referido Curso ou Licenciatura, original** expedido pela Instituição Oficial de Ensino ou **cópia autenticada em cartório** nos últimos doze meses.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da educação infantil** o professor deverá apresentar o Diploma do magistério ou Diploma da licenciatura em Pedagogia (com apostilamento no verso do diploma em Educação Infantil ou apresentação do Histórico escolar que comprove a especificidade na Educação Infantil) ou ainda Diploma de Pedagogia com Pós Graduação em Educação Infantil.

**Artigo 14.** Compete ao Diretor da Escola e/ou Supervisor decidir pela permanência do professor em substituição, caso ocorra novo afastamento do titular ou quando houver vacância do cargo, desde que:

- a) Não haja prejuízo aos titulares de cargo;
- b) O intervalo entre os afastamentos seja de até 15 (quinze) dias;
- c) A interrupção do afastamento tenha ocorrido em período de recesso escolar.

**Artigo 15.** Os recursos referentes ao processo de atribuição de classe e/ou aulas não terão efeito suspensivo, devendo ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após cada etapa, dispondo a autoridade recorrida do mesmo prazo para decisão e comunicação.

**Artigo 16.** O acúmulo de 02 (duas) funções-atividade ou de cargos docentes poderá ser exercido desde que haja: – Compatibilidade, considerando as Horas de Estudo (HE), Horas de Estudo de Práticas Pedagógicas (HEPP) e Horas de Estudos Coletivos (HEC) estabelecidas pelas Tabelas da Resolução SME Nº. 10/2017 e Anexo I desta Resolução. – Prévia consulta à Comissão de Avaliação de Acúmulos de Cargos prevista no Artigo

123 da Lei Complementar Nº. 911/2015, com:

- a) Requerimento do interessado dirigido à Secretária Municipal de Educação e
- b) Documentos indispensáveis à sua apreciação (horários de aulas e outros).

§ 1º. O professor Efetivo que acumular com cargo de **processo seletivo (temporário)**, só terá direito ao Horário de Estudo (H.E.) e de Horário de Estudo Coletivo (H.E.C.) de acúmulo do cargo de caráter temporário, respeitando o horário do seu cargo efetivo.

§ 2º. O professor Adjunto que acumular dois cargo de processo seletivo (temporário), só terá direito ao Horário de Estudo (H.E.) e de Horário de Estudo Coletivo (H.E.C.) de acúmulo do segundo cargo de caráter temporário.

**Artigo 17.** O professor que desistir de classes e/ou aulas, em qualquer uma das áreas em que estiver inscrito, **ficará impedido de participar das atribuições, de todas as áreas, durante o ano letivo**, exceto para reduzir o número de escolas, caso haja aulas em uma das escolas onde trabalha.

**Parágrafo Único:** As aulas de carga suplementar não poderão ser trocadas/reduzidas pelo titular de cargo de maneira parcial. **A redução de U.E. é caracterizada pela totalidade de aulas.**

**Artigo 18.** O professor que tiver classe e/ou aulas atribuídas será avaliado pelo Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Pedagógico e Supervisores Técnico-Pedagógico e Técnico-Administrativo durante todo o período de substituição, podendo a(s) mesma(s) ser interrompida com a dispensa do professor.

§1º. O docente que tiver classes e/ou aulas atribuídas, e não tiver frequência e/ou desempenho satisfatórios, comprometendo o processo ensino-aprendizagem, levando em consideração relatório dos superiores imediatos, perderá as classes e/ou aulas e ficará impedido de concorrer à nova atribuição no decorrer do ano.

§ 2º. O professor que tiver classes e/ou aulas atribuídas deverá obrigatoriamente participar das Horas de Estudos, de acordo com as tabelas da Resolução SME Nº. 10/2017 e Anexo I desta Resolução, caso contrário **poderá ser dispensado e ficará impedido** de participar do processo de atribuição de aulas, durante o ano letivo.

**Artigo 19.** O professor que tiver classe e/ou aulas atribuídas poderá ter seu contrato rompido no de-

correr do ano em função de nomeação de professores no concurso público, fechamento de salas ou em caso de professores adidos.

**Artigo 20.** O professor que **não comparecer ou não comunicar-se** com a Unidade Escolar, **no primeiro dia útil subsequente à atribuição** perderá a classe e/ou aulas e ficará impedido de concorrer à nova atribuição no decorrer do ano.

**Artigo 21.** O professor, que tiver atribuídas classe e/ou aulas em substituição, poderá ser dispensado a qualquer tempo, com a volta do titular, mesmo quando a previsão da atribuição seja até o final do ano letivo.

**Artigo 22.** O professor que tiver classe e/ou aulas atribuídas na Educação de Jovens e Adultos, Seg-mentos Inicial e/ou Final, e não conseguir manter a turma com o número mínimo de alunos previsto no parágrafo 2º, do Artigo 66, da Lei Complementar Nº. 911/2015 - poderá ser dispensado a qualquer tempo, mesmo quando a previsão da atribuição seja até o final do semestre letivo.

**Artigo 23.** Os professores admitidos em caráter temporário reger-se-ão pelas normas da Lei Complementar Nº. 508, de 21 de março de 2007, aplicando-se, em caráter subsidiário, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal.

**Artigo 24.** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de educação.

**Artigo 25.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 23 de Janeiro de 2018.

**WILSON DE MORAES ROSA FILHO**

Secretário Municipal de Educação

---

#### **ANEXO I - RESOLUÇÃO SME Nº. 01/2018**

O Horário de Estudo dos Professores Adjuntos de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos, em exercício nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação obedecerão à definição dos Quadros, a seguir:

## ENSINO FUNDAMENTAL II E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SEGMENTO FINAL

Nº. DE AULAS	Total de HORAS DE ESTUDOS	H.E.C	. H.E.*	H.E.P.P	H.E.L.E
01 a 05 horas	01h	-	-	01h	-
06 a 08 horas	02h	-	02h	-	-
09 a 11 horas	03h	01h	02h	-	-
12 a 14 horas	04h	01h	02h	01h	-
15 a 17 horas	05h	01h	02h	02h	-
18 a 20 horas	06h	01h	02h	02h	01h
21 a 23 horas	07h	01h	02h	03h	01h
24 a 26 horas	08h	01h	02h	03h	02h
27 a 29 horas	09h	01h	02h	04h	02h
30 a 32 horas	10h	01h	02h	05h	02h
33 a 34 horas	11h	01h	02h	06h	02h

\*HE – Local: a ser definido pela SME

## EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS SEGMENTO INICIAL

JORNADA	HORA/AULAS	TOTAL HE	HEC	HE*
15h	12h	03h	1h na U.E e sede	2h
-	-	-	4ª feira Das 18h às 18:55	3ª feira – Das 13h:30 às 15h:20 5ª feira – Das 7h30 às 9h20

\*HE – Local: a ser definido pela SME

**Observações:**

HE – Horário de Estudo

HEC – Horário de Estudo Coletivo

HEPP – Horário de Estudo Coletivo em Práticas Pedagógicas

HELE – Horário de Estudo em Local de Livre Escolha

**ANEXO II – RESOLUÇÃO SME Nº 01/2016****08h:30**

**Cronograma para atribuição de classes/ou aulas a professores da Educação Básica da rede Municipal de Ourinhos**

**Local:** Centro de Referência do Ensino Fundamental, Av. Vitalina Marcusso, Nº. 1.500 – Ourinhos/SP.

– **Atribuição a Professores I – Educação Básica:** Educação Infantil (Creche/Pré Escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos.

**14h:30****02/02/2018 – sexta-feira**

– **Atribuição a Professores Adjuntos II – Edu-**

**cação Básica:** Educação Física, e, atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental Segmentos iniciais e Final.

– **Atribuição a Professores AdjuntosII – Educação Básica:** Arte, História e Geografia – Ensino Fundamental Segmentos Final.

– **Atribuição a Professores Adjuntos II – Educação Básica:** Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Portuguesa – Ensino Fundamental Segmento Inicial e Final.

– **Atribuição a Professores Adjuntos II – Educação Básica:** Matemática, Ciências e Informática – Ensino Fundamental segmento Inicial e Final.

**Dia 03/02/2018 – Sábado**

**08h:30** – Atribuição a professores AdjuntosII – Educação Básica: Educação especial e/ou Atendimento Educacional Especializado ( Salas de Recursos Multifuncional, APAE e Professor instrutor/interprete), em atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental Segmentos Inicial e Final.

**OBS:** O período de permanência dos professores Adjunto de Educação Especial e de Salas de Recurso Multifuncional deve ser estabelecido pelo diretor da Unidade Escolar e responsáveis pela educação especial, conforme a necessidade da escola.

## ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1.056/2017.**

**Pregão Presencial nº 37/2017.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de luva de segurança.

**Propostas Classificadas:** Matheus G. Candido EPI – EPP e Data Equipamentos de Segurança Ltda – ME.

**Proposta Desclassificada:** Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Eireli – ME, por estar em desacordo com as exigências do edital.

**Empresa Habilitada / Proposta Vencedora:** Data Equipamentos de Segurança Ltda – ME, nos lotes 01 (R\$ 6,48) e 02 (R\$ 6,48).

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 26/2017 e no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o item do objeto deste Pregão ao licitante vencedor. Ourinhos, 19 de janeiro de 2018.

**Tiago Souza Silva – Pregoeiro.**

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 949/2017.**

**Pregão Presencial nº 32/2017.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de embalagens e descartáveis.

O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação. Ourinhos, 22 de janeiro de 2018.

**Marcelo Simoni Pires – Superintendente.**

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 969/2017.**

**Pregão Presencial nº 34/2017.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de saco de lixo.

O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação. Ourinhos, 22 de janeiro de 2018.

**Marcelo Simoni Pires – Superintendente.**

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 978/2017.**

**Pregão Presencial nº 35/2017.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de tijolos e canaletas.

O Superintendente da SAE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação. Ourinhos, 22 de janeiro de 2018.

**Marcelo Simoni Pires – Superintendente.**

### EXTRATO DE LICITAÇÃO

**(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)**

**Processo nº 791/2017.**

**Pregão Presencial nº 23/2017.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de bombas dosadoras.

Ata de Registro de Preços nº 32/2017 – Empresa Detentora: Tecnomar Tecnologia em Saneamento Ltda – ME, do item 01 (R\$ 970,00).

Ourinhos, 22 de janeiro de 2018.

**Marcelo Simoni Pires – Superintendente.**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 6/2018.**

**Inexigibilidade de licitação nº 1/2018.**

**Objeto:** Fornecimento de vale transporte para os servi-

dos públicos municipais da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

**Contratada:** Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

**Período:** janeiro a dezembro de 2018.

**Valor total estimado:** R\$ 241.560,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

**Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 25, inciso I. Nos termos do artigo 26 de Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação.

Ourinhos, 22 de janeiro de 2018.

**Marcelo Simoni Pires – Superintendente.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**DIRETORIA DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTES CONCEDIDOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP**, através da **DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES CONCEDIDOS**, **NOTIFICA**, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS, com as seguintes decisões, e informa aos interessados que das decisões caberá recurso em 2ª Instância ao CETRAN-SP, devendo os mesmos serem protocolados na Diretoria de Trânsito e Transportes Concedidos, em até 30 (trinta) dias da publicação desta.

**Processo julgados em: 10/01/2018**

Processo/Ano	Data de Entrada	Nº do A.I.T.	Artigo	Enquad.	Placa	Situação
003390/2017	04/12/2017	R054255-1	218.II	746-30	HGZ9290	INDEFERIDO
003398/2017	05/12/2017	O080672-1	181.XVII	554-12	CAL2166	DEFERIDO
003268/2017	06/12/2017	R053408-1	218.III	747-10	FET9552	INDEFERIDO
003402/2017	06/12/2017	R053919-1	218.II	746-30	AXT7003	INDEFERIDO
003405/2017	07/12/2017	R055767-1	218.I	745-50	AHD7767	INDEFERIDO

**Processos julgados em: 15/01/2018**

Processo/Ano	Data de Entrada	Nº do A.I.T.	Artigo	Enquad.	Placa	Situação
003413/2017	12/12/2017	R054273-1	218.I	745-50	EEZ2756	INDEFERIDO
003414/2017	14/12/2017	R054494-1	218.II	746-30	GAQ1680	DEFERIDO

003417/2017	14/12/2017	R053593-1	218.II	746-30	DJP8437	DEFERIDO
003418/2017	14/12/2017	W053593-1	257-8	500-20	DJP8437	DEFERIDO
<b>Processos julgados em: 19/01/2018</b>						
Processo/Ano	Data de Entrada	Nº do A.I.T.	Artigo	Enquad.	Placa	Situação
003431/2017	18/12/2017	R054942-1	218.I	745-50	DEV9330	DEFERIDO
003444/2017	20/12/2017	O088956-1	181.VIII	545-25	DEN8055	INDEFERIDO
003447/2017	20/12/2017	R054371-1	218.I	745-50	ECO3445	INDEFERIDO
003271/2017	27/12/2017	R055618-1	218.I	745-50	FOX8706	INDEFERIDO
003455/2017	28/12/2017	R052974-1	218.I	745-50	QHY2889	INDEFERIDO

Para maiores informações sobre recursos em 2ª Instância favor procurar a Diretoria de Trânsito e Trânsito e Transportes Concedidos.

Horário de atendimento ao público: 08h00min às 11h30min – 14h00min às 17h00min.

Ourinhos, 23 de janeiro de 2017

**Arioaldo de Almeida Silva**

Autoridade Municipal de Trânsito em exercício  
Diretor de Trânsito e Transportes Concedidos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

**DIRETORIA DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTES CONCEDIDOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS** através da **DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTES CONCEDIDOS** divulga as **NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 27/02/2018, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

**INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI**

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso.

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

TRAV VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, nº 40, Bairro CENTRO, CEP 19900042, OURINHOS/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-14HRS ÀS 17HRS

**ARIOVALDO DE ALMEIDA SILVA**

**Autoridade Municipal de Trânsito**

**Notificação de Penalidade**

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
O082981-1	ARO1644	04/12/2017	01:33	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/02/2018
O082982-1	ARO1644	04/12/2017	01:35	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/02/2018
O082983-1	ARO1644	04/12/2017	01:38	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/02/2018
O082984-1	ARO1644	04/12/2017	01:40	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/02/2018
O082985-1	ARO1644	04/12/2017	01:43	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/02/2018
O082986-1	ARO1644	04/12/2017	01:47	581-94	880.41	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	27/02/2018
O085566-1	EHJ6932	06/12/2017	12:00	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	27/02/2018
O085567-1	BJO7358	08/12/2017	02:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
O088159-1	NQT5547	01/12/2017	16:48	546-00	130.16	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	27/02/2018
O089747-1	ARO1644	04/12/2017	01:30	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	27/02/2018
O089748-1	ARO1644	04/12/2017	01:30	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	27/02/2018
O089749-1	ARO1644	04/12/2017	01:30	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	27/02/2018
O089750-1	ARO1644	04/12/2017	01:31	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	27/02/2018
O090161-1	DZI1647	04/12/2017	16:15	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090162-1	DRU1356	04/12/2017	16:24	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090163-1	DIC7799	04/12/2017	16:27	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090164-1	FUH8378	04/12/2017	16:30	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090165-1	ETK4399	04/12/2017	16:33	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090257-1	MST7902	01/12/2017	11:34	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090258-1	FMF6552	01/12/2017	11:59	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090259-1	CUA6073	05/12/2017	08:50	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090260-1	FAN6721	05/12/2017	16:52	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090296-1	BBP6519	27/11/2017	15:26	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	27/02/2018
O090376-1	EAK9642	07/12/2017	16:03	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090377-1	ETW9609	07/12/2017	16:04	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090378-1	KCV9524	07/12/2017	16:04	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090379-1	BLK9773	07/12/2017	16:04	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090380-1	EKZ4603	07/12/2017	16:05	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090381-1	CSA1843	07/12/2017	15:55	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090382-1	BCA2911	07/12/2017	16:05	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090383-1	CSA1843	07/12/2017	16:07	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090384-1	AJR2606	07/12/2017	16:07	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090387-1	DOJ2924	07/12/2017	16:09	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090388-1	EHO6323	07/12/2017	16:09	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090389-1	CTE9873	07/12/2017	16:09	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090390-1	EHJ6531	07/12/2017	16:09	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090394-1	DTI2200	07/12/2017	16:13	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090395-1	EHJ6824	07/12/2017	16:13	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090398-1	FSZ9753	07/12/2017	16:14	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090400-1	CUX0002	07/12/2017	16:25	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090417-1	EDF5261	07/12/2017	16:28	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O090418-1	DOJ2750	07/12/2017	09:01	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	27/02/2018
O090419-1	EHJ6472	03/12/2017	08:55	736-61	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA	27/02/2018
O090420-1	BJK6837	07/12/2017	14:24	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090421-1	BJK6837	07/12/2017	14:24	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	27/02/2018
O090460-1	CFP7797	29/11/2017	13:38	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090467-1	KIY3464	01/12/2017	01:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090473-1	ERC6359	07/12/2017	16:00	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018



Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
O090474-1	CYV9471	07/12/2017	16:00	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090475-1	BBZ1809	07/12/2017	16:03	554-12	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	27/02/2018
O090501-1	CYL3329	30/11/2017	00:05	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	27/02/2018
O090502-1	BJM8811	02/12/2017	08:48	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090503-1	FQC7424	02/12/2017	08:54	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090504-1	DTE8825	02/12/2017	09:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090505-1	APA9036	02/12/2017	09:09	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090506-1	GHH5810	02/12/2017	09:15	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090507-1	DBG9922	02/12/2017	09:30	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090508-1	FOB3509	02/12/2017	09:33	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090509-1	CXY6155	02/12/2017	10:09	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090510-1	CNS6796	02/12/2017	10:10	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090511-1	CLY0447	02/12/2017	10:07	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	27/02/2018
O090891-1	FAW3569	04/12/2017	09:00	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	27/02/2018
O090892-1	DGU9207	04/12/2017	17:22	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	27/02/2018
O091027-1	AXU2772	04/12/2017	13:45	617-32	195.23	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA EM INTERSEÇÃO Ñ SINALIZ. VEÍC CIRCULANDO POR ROTA-TÓRIA	27/02/2018
R058111-1	FMH5128	25/11/2017	15:11	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058313-1	FHC0601	30/11/2017	16:58	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058352-1	ESI8949	01/12/2017	13:09	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058353-1	EBN6916	01/12/2017	14:06	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058354-1	DFI3950	02/12/2017	01:47	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058355-1	FEF8619	02/12/2017	07:41	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058356-1	EYO1907	02/12/2017	12:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058357-1	MFP2751	02/12/2017	13:07	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058358-1	EWD4458	02/12/2017	17:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058362-1	DVY8168	03/12/2017	17:30	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	27/02/2018
R058363-1	AXX8246	03/12/2017	17:30	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	27/02/2018
R058364-1	AXT6196	03/12/2017	17:30	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058365-1	APH8954	03/12/2017	17:30	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058366-1	EZW2240	04/12/2017	10:59	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058367-1	EBB6892	04/12/2017	12:51	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058368-1	EFG0703	04/12/2017	16:10	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058369-1	FAP3567	04/12/2017	18:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058370-1	DWE7775	04/12/2017	18:33	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058371-1	DAG0136	04/12/2017	18:34	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058376-1	DQM5582	01/12/2017	14:34	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058378-1	CYX8422	01/12/2017	22:53	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058381-1	GCS7030	01/12/2017	07:57	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058382-1	DQR2270	03/12/2017	11:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058386-1	AOL8441	01/12/2017	03:59	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	27/02/2018

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
R058387-1	FNJ2785	01/12/2017	06:09	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058388-1	ENY3301	01/12/2017	06:22	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058389-1	GQC8489	01/12/2017	08:46	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058390-1	AJI0267	01/12/2017	09:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058393-1	FLW7170	01/12/2017	10:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058394-1	BSX0101	01/12/2017	10:31	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058395-1	CMN3151	01/12/2017	10:32	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058396-1	DLX2848	01/12/2017	10:48	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058397-1	BBE4205	01/12/2017	10:51	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058398-1	FCF2558	01/12/2017	10:54	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058400-1	FFE3737	01/12/2017	11:07	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058401-1	ASU9791	01/12/2017	11:28	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058402-1	ERL9905	01/12/2017	11:55	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058404-1	FJO6059	01/12/2017	12:35	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058405-1	DOJ2393	01/12/2017	12:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058406-1	CLZ2950	01/12/2017	12:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058407-1	GAC8230	01/12/2017	12:52	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058408-1	FMH4628	01/12/2017	12:58	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058409-1	ASI7946	01/12/2017	13:13	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058410-1	EHJ7644	01/12/2017	14:11	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058411-1	EIB0102	01/12/2017	14:38	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058412-1	JIB4024	01/12/2017	14:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058413-1	PXC9200	01/12/2017	15:23	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058414-1	DDZ1219	01/12/2017	15:30	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058417-1	FJS0927	01/12/2017	16:16	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058418-1	AZR5126	01/12/2017	16:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058419-1	ACS4172	01/12/2017	16:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058420-1	CXW8565	01/12/2017	17:33	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058421-1	HLZ5800	01/12/2017	17:34	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058422-1	BUA0943	01/12/2017	17:47	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058423-1	FSA9575	01/12/2017	18:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058424-1	DKK7573	01/12/2017	18:23	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058426-1	HMQ4346	01/12/2017	18:46	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058427-1	CXW9905	01/12/2017	19:16	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058428-1	ATH8825	01/12/2017	19:22	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058429-1	AMA5018	01/12/2017	19:25	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058430-1	ETW9181	01/12/2017	20:13	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058431-1	AWH8290	01/12/2017	20:24	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058432-1	FVL4280	01/12/2017	21:52	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058433-1	DEW7047	01/12/2017	22:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
R058434-1	CXW6375	02/12/2017	00:23	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058435-1	CXW6375	02/12/2017	00:29	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058436-1	AYF1131	02/12/2017	00:38	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058437-1	EAY9350	02/12/2017	00:51	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058439-1	DNT5161	02/12/2017	03:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058440-1	FRR8983	02/12/2017	03:46	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058441-1	BHH2721	02/12/2017	05:44	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058442-1	ENY4927	02/12/2017	05:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058443-1	DVW1905	02/12/2017	08:16	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058444-1	EHA8014	02/12/2017	09:13	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	27/02/2018
R058445-1	FND0650	02/12/2017	10:43	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058447-1	JKT3362	02/12/2017	11:13	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058448-1	BQX7205	02/12/2017	12:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058449-1	HRN9066	02/12/2017	12:31	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058450-1	EAC4288	02/12/2017	12:57	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058451-1	ECX8638	02/12/2017	13:20	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058452-1	DDQ4419	02/12/2017	14:00	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058453-1	CZU5553	02/12/2017	14:33	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058454-1	FPN0960	02/12/2017	14:37	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058455-1	DDY3288	02/12/2017	15:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058456-1	CZN4107	02/12/2017	15:54	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058457-1	EDN4598	02/12/2017	18:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058458-1	DNY9170	02/12/2017	18:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058459-1	ELQ0341	02/12/2017	19:01	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058460-1	EAC5720	02/12/2017	19:06	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058461-1	BJO2554	02/12/2017	19:24	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058463-1	CHQ6832	02/12/2017	20:33	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058464-1	CYA8369	02/12/2017	21:30	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058465-1	DBH4606	02/12/2017	21:31	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058466-1	BPY7982	02/12/2017	22:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058467-1	DHM0502	02/12/2017	23:56	747-10	880.41	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	27/02/2018
R058468-1	DCM1021	03/12/2017	00:21	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058469-1	BZY8498	03/12/2017	01:54	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058470-1	FLF0680	03/12/2017	05:29	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058471-1	AHA8811	03/12/2017	07:02	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058472-1	GZD5480	03/12/2017	07:22	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058473-1	FOW8130	03/12/2017	08:44	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058474-1	AWO7470	03/12/2017	09:57	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058475-1	DWV4917	03/12/2017	11:18	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058476-1	DGU7229	03/12/2017	12:07	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
R058477-1	DMK3827	03/12/2017	12:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058478-1	ENY4526	03/12/2017	12:43	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058480-1	AGR2366	03/12/2017	14:29	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058481-1	CZN4107	03/12/2017	14:49	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058482-1	FKC3363	03/12/2017	15:28	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058483-1	CNR4640	03/12/2017	15:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058484-1	JJY5299	03/12/2017	16:16	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058485-1	AUH2965	03/12/2017	16:56	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058486-1	FKR4818	03/12/2017	17:02	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058487-1	FXW6309	03/12/2017	17:21	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058488-1	DGU8272	03/12/2017	17:26	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058489-1	EKV0259	03/12/2017	17:44	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058490-1	ACN1602	03/12/2017	18:02	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058491-1	BAJ0177	03/12/2017	19:59	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058492-1	DGU5599	03/12/2017	23:52	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058493-1	ECX9519	04/12/2017	00:24	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058494-1	MSY7231	04/12/2017	00:35	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058495-1	FNA4970	04/12/2017	01:40	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058496-1	EVZ4409	04/12/2017	02:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058497-1	DGU8874	04/12/2017	04:10	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058498-1	GGF6644	04/12/2017	08:43	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058499-1	FSA0329	04/12/2017	11:03	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058500-1	EPJ8476	04/12/2017	11:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058501-1	GJK7210	04/12/2017	12:38	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058502-1	ETW8897	04/12/2017	13:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058503-1	AKF4797	04/12/2017	13:39	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058504-1	AYA9753	04/12/2017	13:43	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058505-1	AZY7742	04/12/2017	14:13	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058506-1	AEU2384	04/12/2017	14:26	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058507-1	FBE5226	04/12/2017	15:51	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058508-1	ERG9919	04/12/2017	16:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058509-1	APN1300	04/12/2017	16:57	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058510-1	CRS1962	04/12/2017	16:58	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058511-1	BBS8578	04/12/2017	17:18	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058512-1	EFG0709	04/12/2017	17:56	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058513-1	FET9903	04/12/2017	18:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058514-1	NED6004	04/12/2017	19:48	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058515-1	CNX9443	04/12/2017	20:35	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058516-1	FTS4816	04/12/2017	20:50	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058517-1	CSY2876	04/12/2017	23:46	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
R058518-1	KBC9465	01/12/2017	09:41	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058519-1	ECX9023	01/12/2017	12:02	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058520-1	AJU6085	01/12/2017	12:03	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058522-1	AWX3897	01/12/2017	14:12	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058523-1	GKE5192	01/12/2017	16:15	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058524-1	FIY4910	01/12/2017	16:23	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058525-1	GCF7910	01/12/2017	17:19	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058526-1	GAN2790	01/12/2017	17:53	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058527-1	CVF3631	01/12/2017	18:04	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058528-1	FMH4888	01/12/2017	22:48	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058529-1	AVS4974	02/12/2017	07:34	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058530-1	AXL4895	02/12/2017	08:21	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058531-1	BBO8871	02/12/2017	10:44	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058532-1	DQM3423	02/12/2017	11:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058533-1	FFS0430	02/12/2017	11:33	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058534-1	FPA9597	02/12/2017	11:59	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058536-1	BFG7299	02/12/2017	12:59	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058537-1	AXL4895	02/12/2017	13:59	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058538-1	AEF1672	02/12/2017	19:20	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058539-1	BMN4728	02/12/2017	21:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058540-1	DMD4348	02/12/2017	22:37	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058541-1	ATK0307	03/12/2017	04:04	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058542-1	AXL4895	03/12/2017	06:34	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058543-1	QAD0809	03/12/2017	10:22	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058544-1	FKC3363	03/12/2017	10:51	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
R058545-1	AXL4895	03/12/2017	15:05	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058546-1	FMH5368	03/12/2017	15:16	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058548-1	EVH8101	03/12/2017	19:53	746-30	195.23	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	27/02/2018
R058549-1	ARS9633	03/12/2017	23:49	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058550-1	BEE0113	04/12/2017	10:07	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058551-1	AQB8453	04/12/2017	10:56	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058552-1	FMH4528	04/12/2017	12:04	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058554-1	AWW6146	04/12/2017	16:19	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
R058555-1	BJO7482	04/12/2017	17:29	745-50	130.16	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	27/02/2018
W058366-1	EZW2240	04/12/2017	10:59	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058371-1	DAG0136	04/12/2017	18:34	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058387-1	FNJ2785	01/12/2017	06:09	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058388-1	ENY3301	01/12/2017	06:22	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058394-1	BSX0101	01/12/2017	10:31	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058423-1	FSA9575	01/12/2017	18:15	500-20	520.64	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058476-1	DGU7229	03/12/2017	12:07	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058485-1	AUH2965	03/12/2017	16:56	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058498-1	GGF6644	04/12/2017	08:43	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058501-1	GJK7210	04/12/2017	12:38	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058523-1	GKE5192	01/12/2017	16:15	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
W058541-1	ATK0307	03/12/2017	04:04	500-20	1301.60	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
Y090258-1	FMF6552	01/12/2017	11:59	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
Y090260-1	FAN6721	05/12/2017	16:52	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
Y090400-1	CUX0002	07/12/2017	16:25	500-20	130.16	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018
Y090508-1	FOB3509	02/12/2017	09:33	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	27/02/2018